



Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA COMITÊ GESTOR DO eSOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2017(*)

Dispõe sobre a aprovação de nova versão dos Leiautes do eSocial.

O COMITÊ GESTOR DO eSOCIAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a versão 2.2.02 dos Leiautes do eSocial e respectivos anexos, disponíveis no sítio eletrônico do eSocial na Internet, no endereço <<http://www.esocial.gov.br>>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 7/2017, de 16 de março de 2017.

JOSÉ ALBERTO REYNALDO MAIA ALVES FILHO
p/ Ministério do Trabalho

JARBAS DE ARAÚJO FÉLIX
p/ Secretaria da Previdência

TIAGO THALES CORREIA MACIEL
p/ Instituto Nacional do Seguro Social

HENRIQUE JOSÉ SANTANA
p/ Caixa Econômica Federal

SAMUEL KRUGER
p/ Secretaria da Receita Federal do Brasil

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 99, de 25-5-2017, Seção 1, página 47, com incorreção no original.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.795, DE 25 DE MAIO DE 2017

Suspende, por 90 dias, os efeitos da Portaria 2.599, de 29 de setembro de 2016, que aplicou medida cautelar de suspensão das operações de aeronaves no aeródromo público de Parintins (AM) (código OACI: SWPI).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015,

Considerando tratativas com o operador de aeródromo, que encaminhou versão atualizada da Identificação do Perigo da Fauna - IPF, a qual atende em grande parte aos requisitos exigidos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 164 (RBAC nº 164), bem como os procedimentos expostos pela Instrução Suplementar - IS nº 164-001, Revisão A, permitindo a esta Agência dispor de informações suficientes para mensurar o grau de risco existente no aeródromo;

Considerando que foi demonstrado o comprometimento da Prefeitura Municipal em reduzir o número de aves na cidade que colocam em risco as operações no aeródromo, havendo ainda ações que devem ser tomadas por parte daquela municipalidade;

Considerando as conclusões da NOTA TÉCNICA Nº 9(SEI)/2017/GTDA/GCOP/SIA e despacho de 24 de maio de 2017 do Gerente de Certificação e Segurança Operacional - Substituto; e

Considerando o que consta do processo nº 00065.504436/2016-94, resolve:

Art. 1º Suspender, por 90 dias, os efeitos da Portaria 2.599, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 4 de outubro de 2016, ficando o aeródromo aberto ao tráfego aéreo sem restrições durante este período.

§ 1º Após o prazo previsto no caput, e caso não haja cumprimento por parte do operador do aeródromo das condicionantes para renovação do período de suspensão da restrição, esta voltará a vigorar automaticamente.

§ 2º O prazo previsto no caput será renovado por mais 90 dias caso haja entrega pelo operador do aeródromo, e aceitação pela ANAC, de nova versão do Identificação do Perigo da Fauna - IPF, cujo conteúdo contenha, obrigatoriamente, os censos de fauna referentes aos meses de maio, junho e julho do corrente exercício, e a comprovação documental de que as ações previstas no Relatório de Ações Mitigadoras para Minimizar o Risco Aviário no Município de Parintins foram implementadas.

Art. 2º Durante o período de suspensão da restrição, qualquer incidente com fauna reportado pelos operadores de serviços aéreos que se utilizam o aeródromo, assim como reportes destes mesmos operadores que indiquem o aumento da população de espécies classificadas como de risco em níveis superiores ao considerado nas IPF apresentadas, poderão ensejar o retorno da restrição aplicada ao aeródromo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 1.727, DE 17 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.017291/2016-96, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - IFR, com base no MCA 58-9, da MG ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME, situada à Rua Claudina de Carvalho Melo - nº 220, Bairro Cardoso de Melo, em Muriaé - MG, CEP: 36880-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518, de 3 de maio de 2017, resolve:

Nº 1.749 - Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula - MMA-CEL e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor - MMA-GMP do CEPHAS - Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza, situado à Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 399, Bairro Floradas de São José, em São José dos Campos - SP, CEP: 12230-084. Processo nº 00065.060055/2015-17

Nº 1.751 - Renovar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - IFR do AERoclube de Caxias do Sul, situado à Avenida Salgado Filho, S/N, Aeroporto Regional, Caxias do Sul - RS, CEP: 95098-420. Processo nº 00065.518649/2016-01.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518, de 3 de maio de 2017, resolve:

Nº 1.763 - Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Instrutor de Voo Helicóptero da EACAR Escola de Aviação Civil Asas Rotativas - Filial Piraquara, situada à Rua Gerhard Von Scheidt, nº 29 - Hangar 10 - Jardim Holandês, na cidade de Piraquara (PR), CEP 83.311-307. Processo nº 00065.012065/2016-19.

Nº 1.771 - Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME, situada à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Bairro Centro, em Florianópolis - SC, CEP: 88015-000. Processo nº 00065.509358/2016-14.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 1.783, DE 24 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.513146/2016-31, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR - PC-A/IFR e do curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV do AERoclube DE BAURU, situado na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla nº 19-100, Jardim Aeroporto, em Bauru - SP, CEP: 17012-191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 5.346, DE 24 DE MAIO DE 2017

Determina o arquivamento do Processo Administrativo nº 50500.014867/2013-11, instaurado em desfavor da Viação Motta Ltda, CNPJ 55.340.921/0001-95

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 065, de 19 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.014867/2013-11, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 50500.014867/2013-11, instaurado em desfavor da VIAÇÃO MOTTA LTDA., CNPJ 55.340.921/0001-95.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 5.347, DE 24 DE MAIO DE 2017

Aprova a 1ª Revisão Ordinária, a 2ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Ponte Presidente Costa e Silva, BR- 101/RJ (Ponte Rio-Niterói), explorada pela ECOPONTE - Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 054, de 18 de maio de 2017, no que consta dos Processos nº 50505.089467/2016-53, 50500.006742/2017-32 e nº 50500.254198/2016-52;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 17 do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2015, firmado com a ECOPONTE - Concessionária Ponte Rio-Niterói S/A;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5.104, de 16 de maio de 2016, que aprova a 1ª Revisão Extraordinária e Reajuste da TBP;

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério da Fazenda, em cumprimento à Portaria MF nº 118, de 17 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em cumprimento à Portaria DG/ANTT nº 467/2015, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão Ordinária, a 2ª Revisão Extraordinária e o Reajuste, que alteram a Tarifa Básica de Pedágio, baseadas nos seguintes itens:

I - Alteração da Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 3,29138 para R\$ 3,29435;

II - Aplicação do Índice de Reajustamento Tarifário - IRT de 1,27907, sobre a Tarifa Básica de Pedágio, que representa o percentual positivo de 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), correspondente à variação do IPCA no período;

III - Consideração do Fator C de - R\$ 0,10698 na Tarifa de Básica de Pedágio;

Art. 2º Alterar, em consequência, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, antes do arredondamento, de R\$ 4,03874 para R\$ 4,10673.

Art. 3º Alterar, na forma da tabela anexa, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada após arredondamento, para a categoria 1 de veículos, de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), na praça de pedágio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 1º de junho de 2017.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

TABELA DE TARIFAS

Categoria de Veículos	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados(R\$)
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simple	1	4,10
2	Caminhão leve, ônibus, Caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2	8,20
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	Simple	1,5	6,15
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	Dupla	3	12,30
5	Automóvel e caminhonete com Reboque	4	Simple	2	8,20
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semi-reboque	4	Dupla	4	16,40
7	Caminhão com reboque e caminhão trator com semi-reboque	5	Dupla	5	20,50
8	Caminhão com reboque e caminhão trator com semi-reboque	6	Dupla	6	24,60
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas motorizadas	2	Simple	0,5	2,05

DELIBERAÇÃO Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 052, de 11 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.182893/2017-96, delibera:

Art. 1º Deferir os pedidos de Implantação de Seção da empresa EXPRESSO UNIÃO LTDA., autorizando:

I - a inclusão do mercado Limeira/SP - Rio de Janeiro/RJ, como seção da linha Uberlândia (MG) - Rio de Janeiro (RJ), prefixo nº 06-0162-00; e

II - a inclusão do mercado Brasília/DF - Sete Lagoas/MG, como seção da linha Brasília (DF) - Belo Horizonte (MG), prefixo nº 12-0046-00.

Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 127 da empresa EXPRESSO UNIÃO LTDA., conforme modificações operacionais deferidas.

Art. 3º Estabelecer que as linhas e seções após alteração da LOP estarão disponíveis no sítio eletrônico da ANTT (www.antt.gov.br).

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 103, DE 24 DE MAIO DE 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 063, de 19 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.266017/2015-50, delibera:

Art. 1º Revogar o Edital de Chamamento Público nº 004/2015, que teve por objeto selecionar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado a realizarem estudos acerca da viabilidade da exploração de serviço de transporte ferroviário de passageiros no corredor Luziânia/GO - Brasília/DF, que chegou a termo em 13 de março de 2017 sem a apresentação de estudos à ANTT.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 104, DE 24 DE MAIO DE 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 064, de 19 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº 50535.004056/2016-49, delibera:

Art. 1º Conhecer do pedido de parcelamento apresentado pela VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em 59 (cinquenta e nove) parcelas, em conformidade com a Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF a atualização do valor dos débitos, a expedição do boleto referente à primeira parcela e acompanhamento dos pagamentos subsequentes até a quitação integral do débito.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF que notifique a VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 3º, II.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2017**

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Nº 113 - Autorizar a readequação de acesso localizado no km 179+930m, sentido Norte, da Rodovia BR-101/SC, no Município de Governador Celso Ramos/SC, de interesse da empresa Maizum Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - Processo nº 50545.005237/2017-54.

Nº 114 - Autorizar a implantação de rede de transmissão de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, BR-381/SP, por meio de travessia aérea no km 027+000m, em Atibaia/SP, de interesse da MSG - Mata de Santa Genebra Transmissão S/A. - Processo nº 50515.013480/2017-01.

Nº 115 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP, por meio de travessia, no km 279+680m, em Embu das Artes/SP, de interesse da AES Eletropaulo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. - Processo nº 50515.014108/2017-12.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/355/Legislacao.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 583, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da eficiência e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, inc. III; 6º; 7º, inc. XXII; 37 e 39, § 3º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, da Política de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme Portaria nº 910, de 28 de outubro de 2015, que tem como objetivos promover um meio ambiente laboral saudável e proporcionar uma cultura organizacional que integre bem-estar no trabalho e o desenvolvimento das atribuições ministeriais;

CONSIDERANDO que o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação ocasionam desordens emocionais e psicológicas, atingem a dignidade da pessoa humana e interferem negativamente na qualidade de vida e na organização do trabalho;

CONSIDERANDO que o enfrentamento do assédio moral e sexual e da discriminação no âmbito do Ministério Público do Trabalho, além de ser um dever legal, consentâneo com a própria vocação institucional, visa a garantir um ambiente de trabalho saudável e uma cultura institucional fundada no respeito mútuo, com impacto direto em uma gestão de excelência;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar mecanismos que proporcionem o fortalecimento dos vínculos sociais e profissionais entre as pessoas no meio ambiente de trabalho, com soluções pacificadoras dos problemas nele verificados, resolve:

Art. 1º Instituir a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Trabalho, a qual tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações para a prevenção e enfrentamento dessas situações no âmbito da Instituição.

CAPÍTULO I**DA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO****ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO**

Art. 2º A política de que trata esta Portaria rege-se pelos seguintes princípios e ações:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - favorecimento de um clima organizacional saudável e respeitoso, de não discriminação e de tolerância à diversidade de membros, servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados;

III - capacitação de seus membros, servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados por meio da realização de seminários, palestras e outras atividades voltadas à discussão e à sensibilização de boas práticas no ambiente de trabalho, além da conscientização sobre os malefícios de práticas abusivas;

IV - estímulo às boas práticas administrativas e à liderança, considerando-se as características profissionais e pessoais de cada um;

V - capacitação de seus membros, servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados visando à gestão participativa humanizada e de prevenção de conflitos, cuja participação dos gestores deve ser obrigatória;

VI - elaboração de informativos impressos e eletrônicos, bem como realização de eventos e campanhas de comunicação e conscientização a respeito do tema, com ênfase nas consequências do assédio moral, sexual e da discriminação;

VII - construção de uma cultura organizacional pautada pelo respeito mútuo, equidade de tratamento e preservação da dignidade das pessoas;

VIII - busca de soluções pacificadoras para os problemas de relacionamento verificados no meio ambiente de trabalho, com vistas a evitar o surgimento e o agravamento de situações de assédio e de discriminação;

IX - monitoramento das atividades institucionais, de modo a prevenir a degradação do meio ambiente de trabalho;

X - avaliação periódica do clima organizacional;

XI - adoção de medidas administrativas, gerais e específicas, pelo Procurador-Geral do Trabalho, Conselho Superior, Corregedor-Geral e Procuradores-Chefes, conforme parâmetros desta Portaria.

CAPÍTULO II**DAS AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA****CA****SEÇÃO I - DA CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE DISCUS-****SÃO**

Art. 3º Para o fim de construção da Política objeto desta Portaria, serão criados Espaços de Discussão capazes de fortalecer os vínculos sociais e profissionais entre as pessoas, onde serão debatidas livremente as questões relacionadas à organização do trabalho, buscando o seu aperfeiçoamento, de forma a viabilizar a gestão participativa sobre temas que interessem à Instituição.

§ 1º A criação e participação nos Espaços de Discussão serão voluntárias entre membros, servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados, que decidirão sobre os seus contornos e funcionamento. § 2º As deliberações serão encaminhadas aos setores competentes para conhecimento e avaliação.

SEÇÃO II - DA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE PREVENÇÃO E**ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO**

Art. 4º A implementação da Política de que trata esta Portaria ficará a cargo das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, que atuarão no desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação. § 1º O Procurador-Geral do Trabalho designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, na PGT, que será composta por:

I) um Subprocurador-Geral do Trabalho, que será o coordenador;

II) o membro coordenador do Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Qualidade de Vida no Trabalho;

III) um membro coordenador da CODEMAT ou da COORDIGUALDADE;

IV) um representante da Direção Geral;

V) um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI) um representante dos servidores da Procuradoria Geral do Trabalho, por eles indicado.

§ 2º Nas Procuradorias Regionais, as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação serão designadas pelos respectivos Procuradores-Chefes, por portaria, tendo a seguinte composição:

I) dois membros lotados na Unidade, sendo que um deles será o coordenador;

II) um representante da Unidade de Gestão de Pessoas;

III) um representante dos servidores da Procuradoria Regional do Trabalho, por eles indicado. § 3º O mandato dos membros integrantes dos Grupos de Trabalho será de 02 (dois) anos.

Art. 5º As Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação atuarão em conjunto com as Unidades de Gestão de Pessoas e as de Saúde de forma a buscar a melhor condução das questões em análise, tendo como objetivo ouvir os envolvidos, dar os encaminhamentos necessários para a solução consensual das situações apresentadas, bem como assistir, orientar e acompanhar as partes, em especial, a vítima, observado o sigilo das informações.

Art. 6º As Unidades de Saúde deverão possuir protocolo específico para tratamento da questão, devendo fazer os encaminhamentos pertinentes com vistas à assistência, orientação e acompanhamento dos envolvidos, em especial, da vítima, valendo-se, sempre que houver necessidade, do apoio das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação da PGT e das Procuradorias Regionais.

Ministério dos Direitos Humanos**GABINETE DA MINISTRA****DESPACHOS DA MINISTRA**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período de 28 a 30 de maio de 2017, incluindo trânsito, com ônus, para Buenos Aires/Argentina, para participação na III Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os direitos das pessoas dos Afrodescendentes do MERCOSUL (RAFRO). (Processo nº 08000.031562/2017-63).

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a servidora BRUNA ELIS DA SILVA LOPES, Gerente de Projeto da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no período de 28 de maio a 02 de junho de 2017, incluindo trânsito, com ônus, para Buenos Aires/Argentina, para participação na III Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os direitos das pessoas dos Afrodescendentes do MERCOSUL (RAFRO) e XXIX Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estrados Associados (RAADH). (Processo nº 08000.031562/2017-63).

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 26 de maio de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza os seguintes afastamentos do País:

Marcelo Luiz de Oliveira Portela e Sergio Pinheiro Simões, Especialistas em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino a Broken Arrow, Oklahoma, EUA, para participar da Equipe de Avaliação Operacional da Campanha de Certificação do ERJ 190-300 Simulated Scenarios Test Proposal - AC 25.1302, no período de 17 a 25 de junho de 2017, incluído o trânsito, com ônus para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

Rodrigo Vieira Machado de Moraes, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino a Pittsfield, Massachusetts, EUA, para participar de ensaio de impacto direto de raio nos corpos de prova representativos do tanque de combustível da asa da aeronave Embraer EMB-390, no período de 03 a 09 de junho de 2017, incluído o trânsito, com ônus para ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

MAURÍCIO QUINTELLA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 450, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, Seção 2, página 79, onde se lê: "... CPF nº 020.866.779-28..." leia-se: "... CPF nº 082.917.367-66..."

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.655, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, resolve:

Designar a servidora NÚBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1748248, CPF nº 011.880.171-60, como substituta do titular do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por PEDRO PAULO TOURINHO PIRES.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.657, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, resolve:

Designar o servidor ALOÍSIO DELMONDER RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1815375, CPF nº 990.494.228-53, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, do Departamento da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento e Parcerias deste Ministério.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.658, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, resolve:

Designar o servidor ARNALDO DE SANTANA ARNAUD, matrícula SIAPE nº 1800823, CPF nº 657.755.892-20, para exercer a Função Gratificada, código FG-01, do Departamento da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento e Parcerias deste Ministério.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.659, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, resolve:

Designar o servidor EMERSON NUNES PRAÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1815748, CPF nº 869.078.594-91, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, do Departamento da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento e Parcerias deste Ministério.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.660, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, resolve:

Designar o servidor VINÍCIUS DECKMANN SANTOS, matrícula SIAPE nº 1800814, CPF nº 817.327.080-53, para exercer a Função Gratificada, código FG-01, do Departamento da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento e Parcerias deste Ministério.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.682, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 00405.005862/2017-22, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública RÉGIA FÁTIMA DE SOUSA, matrícula nº 1075148, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.685, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 50000.013710/2017-24, resolve:

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição dos empregados públicos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Imprensa Nacional.

Nome: ANA MARA CORREIA DA SILVA

Matrícula nº 9905378

Nome: ANTÔNIO BESERRA DE PAIVA

Matrícula nº 9539570

Nome: CLARISSA DE ALMEIDA LEAL MARTINS

Matrícula nº 1092639

Nome: DANIEL ESTEVÃO RIBEIRO TEIXEIRENSE

Matrícula nº 1183733

Nome: EVERTON JUNIO BANDEIRA XIMENES

Matrícula nº 1612445

Nome: GENÁRIO NOGUEIRA NUNES JÚNIOR

Matrícula nº 1435732

Nome: HELOÍSA CRISTINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO

Matrícula nº 1732334

Nome: SÍLVIO DE JESUS OLIVEIRA

Matrícula nº 9457279

Nome: THADEU FERNANDES RODRIGUES

Matrícula nº 1677112

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência dos empregados públicos, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Os empregados públicos deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando dos seus retornos, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.686, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso I do art. 2º, da Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2016, publicada no DOU de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Designar VIVIANE DE ANDRADE PEREIRA SANTA-BAIA, matrícula SIAPE nº 1302626, CPF nº 790.390.731-04, para exercer o encargo de substituto do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Capacitação e Pesquisa, do Departamento de Navegação Aérea Civil, Capacitação e Pesquisa, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por OLÍVIA MONTEIRO FERRAZ CHRISTAKOU.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.401, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à Elis Regina Sá Sousa, companheira do ex-servidor Orlando de Abreu da Hora, originário do quadro de pessoal do extinto Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - DNER, matrícula SIAPE nº 0861095, falecido na inatividade em 14 de fevereiro de



2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2017, data do falecimento do ex-servidor. (Processo SEI nº . 50000.013342/2017-14) MA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 1.562, DE 16 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº . 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso II, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº . 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº . 10.887, de 18/06/2004, à MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor LUIZ DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº . 789790, originário do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido na inatividade em 27 de dezembro de 2016, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Conferente, (NS) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2016, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.011553/2017-01) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, e considerando a solicitação da Comissão de Ética da ANTT - CEANTT, resolve:

Art. 1º Nomear ISABEL DOLABELA DE LIMA LOPES, matrícula SIAPE nº 2245460, para exercer o encargo de substituta eventual do Secretário-Executivo da Comissão de Ética, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Nº 296 - Art. 1º Dispensar MARCOS ANTONIO LIMA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 0839710, do encargo de Coordenador de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas, da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 297 - Art. 1º Designar HUGO ALVES SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1968086, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas, da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, Código CCT V, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 472, de 24 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Nº 298 - Art. 1º Designar GIZELLE COELHO NETTO, matrícula SIAPE nº 2084498, para exercer o encargo de Coordenadora de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas, da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.016, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 178, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 5 de maio de 2016 e publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RENAN YAMASHITA FERREIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5566-2, para exercer a função de Gestor Financeiro no âmbito da Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL, e DECLIMAR OLIVEIRA DE MACEDO, funcionário da CODESP cedido ao DNIT, matrícula DNIT nº 5631-6, como seu substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/DG nº 502 de 21/03/2016, publicada no D.O.U. de 22/03/2016, Seção 2, página 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 67, § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO a nova redação do artigo 68 do RICNMP, que unifica a nomenclatura dos procedimentos relacionados à Corregedoria Nacional, estabelecendo-se a definição de Correição Ordinária, Correição Extraordinária e Inspeção.

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados; resolve:

1. Instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de junho, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daqueles órgãos, notadamente no que tange ao quantitativo de promotorias vagas e/ou com afastamentos de seus titulares e suas respectivas atribuições, bem como a definição dos critérios de designações, férias, lotações, cumulações de membros nessas unidades e pagamentos de gratificações em tais casos, além do quantitativo de funções e cargos comissionados na Administração Superior; a atuação da competência originária no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do MPRJ, além das Promotorias de Justiça de Massas Falidas da Capital (1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª).

2. Requirir o Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Jair Meurer Ribeiro, os Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Bernardo de Urbano Resende, Fabiano Mendes Rocha e Fábio Barros de Mattos, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo Maria Clara Mendonça Perim, o Promotor de Justiça

do Ministério Público do Estado do Paraná Marco Aurélio Romagnoli Tavares, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Leonardo Dantas Nagashima para procederem aos trabalhos.

3. Oficiar aos Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, informando-os acerca da correição e solicitando à Corregedoria-Geral que encaminhe os Termos de Correição às Promotorias, para serem devolvidos, devidamente preenchidos, à Corregedoria Nacional no prazo de dez dias.

4. Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro requisitando que remeta, em prazo imprerterível de 10 dias úteis, o quanto segue:

I. Mapa funcional completo das Promotorias com suas respectivas atribuições, informando os respectivos membros titulares e substitutos (se for o caso de afastamento do titular, informar o substituto, o motivo do afastamento e desde quando);

II. Relação completa em tabela excel contendo todos os cargos e funções comissionadas da estrutura da Administração Superior do MPRJ, com a respectiva atribuição, nome da pessoa responsável, natureza do vínculo com a instituição, caso seja função comissionada a respectiva gratificação e fundamento normativo;

III. Atos normativos que disciplinam os critérios de substituição e designação de membros. Explicar quais os critérios utilizados para designação e substituição de membros nas Promotorias com afastamento de longa e curta duração;

IV. Informar como é feito o pagamento da verba de cumulação. Qual o fundamento normativo e respectivo ato normativo que disciplina a matéria. Explicitar se o membro, além da verba de cumulação, recebe outro benefício (Ex: diárias, deslocamento);

V. Apresente relatório contendo a seguinte estatística da competência originária referente aos últimos 24 meses:

Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas;
Ações de Improbidade Administrativa ajuizadas;
Notícias de Fato recebidas (estatísticas separadas em natureza cível e criminal);

Inquéritos Cíveis Públicos e/ou Procedimentos Preparatórios instaurados;

Arquivamentos (estatísticas separadas por Notícias de Fato, Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios e Procedimentos Investigatórios Criminais, informando se o respectivo arquivamento é com ou sem remessa);

Procedimentos Investigatórios Criminais instaurados;
Inquéritos Policiais requisitados;
Denúncias criminais ajuizadas;
Medidas de quebra de sigilo ajuizadas (especificar);
Pedidos de Cautelares (especificar)
Interceptação telefônica;
Recomendações expedidas;
Termos de Ajustamento Celebrados;

5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Inspeção.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN n. 104/2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, Ed. 94, de 23/05/2017, págs. 3, 4 e 5, que instaurara procedimento de Correição Extraordinária no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 12 a 14 de junho de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00;

CONSIDERANDO que na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, no julgamento da Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00016/2017-31 foi determinada a inclusão da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Vassouras na Correição extraordinária a ser realizada no período de 12 a 14/06/2017, resolve:

1. Em aditamento à Portaria CNMP-CN n. 104/2017, instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, localizadas no município de Vassouras, no período de 12 a 14 de junho, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00;

2. Oficiar aos Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, informando-os acerca da correição e solicitando à Corregedoria-Geral que encaminhe os Termos de Correição às Promotorias, para serem devolvidos, devidamente preenchidos, à Corregedoria Nacional no prazo de dez dias;

3. Revogar a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Fábio Barros de Mattos;

4. Retificar a Portaria CNMP-CN n. 104/2017, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

"5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Inspeção. "
Leia-se:
"5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Correição. "

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO



135675, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404145, Vigência: 25/05/2017 a 10/07/2017, Data de Assinatura: 19/05/2017, Signatários: Concedente: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA CPF nº 571.816.591-20, Conveniente: FLAVIO DANIEL ALVES CPF nº 133.415.338-85.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 113214

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 00058062665201455. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL--ANAC. CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. -Objeto: Prorrogação, por mais 12(doze)meses, contados de 15/06/2017 a 15/06/2018, do prazo de vigência do Contrato 10/ANAC/2015. Fundamento Legal: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93. Vigência: 15/06/2017 a 15/06/2018. Valor Total: R\$2.680,00. Fonte: 280120069 - 2017NE800185. Data de Assinatura: 11/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 113214-20214-2017NE800275

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2017 UASG 113216

Nº Processo: 00058513844201715. Objeto: Inscrição dos servidores LUCAS ROCHA SILVA REGO (GT-ESP/RO/SPI), BERNARDO TOMAZ DE CASTRO (GTAS/SPI), MILTON PEREIRA DE SOUZA (ASCOM), RODRIGO MOTA NARCIZO (GDPE/SGP) e MARCELO PEREIRA QUEIROZ (GOPE/SAS), todos com lotação em BRASÍLIA/DF, para participar do evento de capacitação "Preparatório para certificação PMP", promovido pela instituição PRO2 ASSOCIADOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 07.766.182/0001-55, durante o período de 30/05/2017 a 29/08/2017 na cidade de Brasília - DF Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de curso para servidores. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2017. JOSE HELDER DA SILVA LIMA. Gerente. Ratificação em 26/05/2017. LELIO TRIDA SENE. Superintendente. Valor Global: R\$ 11.450,00. CNPJ CONTRATADA : 07.766.182/0001-55 PRO2 ASSOCIADOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME.

(SIDECE - 26/05/2017) 113214-20214-2017NE800275

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 10/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50500175903201656, publicada no D.O.U de 04/04/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Solução de Inspeção de Pacotes de Dados, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares integrados em forma de appliance e/ou software-appliance quando especificado; serviços de instalação e configuração, suporte técnico e garantia, treinamento, serviços de operação assistida e demais serviços associados, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus APÊNDICES. Novo Edital: 29/05/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ELIAS BASTOS DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 26/05/2017) 393001-39250-2017NE800152

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Objeto: contratação de empresa especializada visando à manutenção geral dos prédios Administrativo e do Escritório das Balanças Rodoviárias do Porto de Aratu-Candeias, conforme Caderno de Encargos e Especificações Técnicas. Foi declarada vencedora a empresa ADEQUAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.749.347/0001-95, que apresentou proposta de menor preço, conforme critério estabelecido no Edital, no valor global de R\$ 499.053,85 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 25 de maio de 2017.
MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso nº 10/2017. CDC - Companhia Docas do Ceará. AUTORIZATÁRIA: GIFFONI PROPAGANDA, MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP. RESUMO DO OBJETO: Autorização de Uso de uma área total de 7.818m² do Terminal Marítimo de Passageiros da CDC e área de Estacionamento (260 vagas), incluindo montagem, realização e desmontagem, para o fim exclusivo e inalterável do evento privado denominado "Dragão Fashion Brasil 2017". FUNDAMENTO: No Processo nº 20170527, Portaria SEP nº 409/2014, na Norma aprovada através da Resolução DIREXE nº 281/2014, na Resolução da DIREXE nº 088/2017 de 02/05/2017. VALOR: R\$ 167.224,50. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 dias, do dia 19/05/2017 a 30/05/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20170527. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CDRJ Nº 032/2017 - Processo Administrativo nº. 17914/2016, Pregão Eletrônico nº 026/2016 Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: INDÚSTRIA DE SOFTWARE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.056.597/0001-00 Objeto: "Prestação de serviços de licenciamento do sistema STAR-SOFT Application, englobando a manutenção corretiva, manutenção evolutiva (disponibilização das versões atualizadas), e desenvolvimentos (sob demanda), a fim de garantir o pleno funcionamento da aplicação". Valor deste Contrato: R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Reserva Orçamentária: 307. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e INDÚSTRIA DE SOFTWARE E SOLUÇÕES LTDA ASS: Silmara Gilioli Cabral. CAR: Sócia-Administradora. Data da assinatura: 12/05/2017.

Contrato CDRJ Nº 035/2017 - Processo Administrativo nº. 19073/2016, Pregão Eletrônico nº 031/2016 Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: SOLVE SERVICE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.358.169/0001-18 Objeto: "Prestação de serviços técnicos de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí e Angra dos Reis". Valor deste Contrato: R\$ 41.620,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses. Reserva Orçamentária: 043. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e SOLVE SERVICE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME ASS: Sebastião Gomes Ferreira. CAR: Sócio-Proprietário. Data da assinatura: 26/05/2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.026930/2017-59, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, portador da cédula de Identidade nº 305311, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF nº 846.475.311-04. CESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.781.184/0001-02, representada pelo seu Prefeito, o Sr. BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, portador da Identidade nº. 24.526.529-6 e CPF nº 139.476.968-76. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 11/2017/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos imóveis denominados Estação Ferroviária de Nova Odessa (NBP 4450201-0) e Terreno para Armazém (NBP 3575002-0), localizados no município de Nova Odessa/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 18/05/2017.

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.014161/2017-46, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, portador da cédula de Identidade nº 305311, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF nº 846.475.311-04. CESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.670.931/0001-06, representada pelo seu Prefeito, o Sr. LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, portador da Identidade nº. 6.494.255-7 e CPF nº 019.612.238-48. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 12/2017/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Estação Ferroviária de Queluz (NBP 3200693) e área adjacente, localizado no município de Queluz/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 22/05/2017.

torga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Estação Ferroviária de Queluz (NBP 3200693) e área adjacente, localizado no município de Queluz/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 22/05/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 393020

Número do Contrato: 393/2013. Nº Processo: 50611001856201224. PREGÃO SISPP Nº 806/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato, para os serviços de manutenção (conservação/recuperação) na BR-242/MT, trecho: Divisa TO/MT -(São Félix do Araguaia) - Entr. BR-163/MT,subtrecho: Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia)- Entr. BR-158/MT (Posto da Mata), segmento: km0,00 - km 119,0, extensão: 119,0 km. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2018. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393020-39252-2017NE800031

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016 - UASG 393003

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações - CGCL, torna público a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 4ª Retificação (4ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou por meio dos sites: www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Brasília, 26 de maio de 2017.
LEANDRO FRAUZINO REAL
Pregoeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 1089/2013. Nº Processo: 50600063741201252. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC PRESENCIAL Nº 268/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09191464000105. Contratado: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato TT-1089/13-00. Prorrogação por mais 90 dias consecutivos, contados a partir de 05/06/17. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. I, c/c inc. V. Vigência: 05/06/2017 a 02/09/2017. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393003-39252-2017NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/2016 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000269201407. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 274/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01057727000178. Contratado: LAGHI ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação dos serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de construção das instalações portuárias públicas de pequeno porte-IP4s, dos municípios de Silves e Envira, no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011, Lei 8.666/93 e no Decreto nº7.581/2011. Vigência: 01/06/2017 a 21/01/2019. Valor Total: R\$3.697.999,99. Fonte: 100000000 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393009-39252-2017NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 393009

Número do Contrato: 213/2013. Nº Processo: 50600026628201113. PREGÃO SISPP Nº 21/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contra-

tado: 00604322000140. Contratado : ENGESPRO ENGENHARIA LTDA -Objeto: 4º Termo aditivo de rratificação e alteração de composição de consórcio ao contrato SR-00213/2013, alterando a composição do consórcio com a exclusão da empresa TB Educação, Tecnologia e Meio Ambiente Ltda, extinguindo o consórcio e atribuindo integralmente a elaboração de estudos ambientais complementares, no âmbito do licenciamento ambiental da rodovia BR-319/Am/RO, objeto do contrato SR-00213/2013, à empresa ENGESPRO Engenharia Ltda, autorizada pelo Superintendente do DNIT/AM em 05/05/2017, fl.1991.Fundamento Legal: Art.33,I,II e V e Art.60 da Lei 8.666/93,Pregão eletrônico 21/2013 (itens 3.3.6, 16.1.8 e 16.1.9) e preâmbulos do contrato.Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393009-39252-2017NE800008

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no D.O.U nº 99 seção 3, pág.108, de 25/05/2017. Onde se Lê: Nº Processo n.º50601.000244/2012-33 Leia-se: Nº Processo 50601.000267/2013-29.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393027

Número do Contrato: 217/2016. Nº Processo: 50605001529201502. PREGÃO SISPP Nº 24/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09539563000127. Contratado : CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -Objeto: Segundo Termo Aditivo de Rratificação com aumento de valor ao contrato. Fundamento Legal: Art.57 Inc II c/c Art.65 Inc II letra "d" da lei 8666/93 e suas alterações posteriores e clausula 2ª do contrato. Valor Total: R\$15.885.087,99. Fonte: 100000000 - 2017NE800578. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393027-39252-2017NE8000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 393024

Número do Contrato: 194/2017. Nº Processo: 50603003716201532. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 331/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 14369787000178. Contratado : FINGER & SOMMER ENGENHARIA E -CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Retificação do Contrato nº 194/2017, devido a um equívoco detectado na data-base do orçamento: Do Subitem (9.4) da Cláusula Nona: Por este Primeiro Termo Aditivo, Retifica-se o "subitem (9.4) A data-base do orçamento referencial é DEZEMBRO de 2015", passando a vigorar a seguinte redação: "(9.4) A data-base do orçamento referencial é JULHO de 2016". Fundamento Legal: Artigo 60 e 65,Lei nº 8.666/93,Artigo 55,Lei nº9.784/99 e Cláusula Nona do Contrato,autorização Sup.Reg.DNIT/CE. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393024-39252-2017NE8000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA PENALIDADE DE MULTA nº 24/2017.

O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, em cumprimento às disposições contidas nos art. 2º, V e 3º-II da Lei nº 9.784, de 29.01.99, publicado no DOU de 01.02.1999 e Retificado no DOU de 11.3.1999, NOTIFICA às pessoas físicas e jurídicas ou as partes interessadas que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 17-I do Código de Trânsito Brasileiro, julgou improcedente os recursos contra as seguintes penalidades de multas, relativas aos Autos de Infrações relacionados neste Edital, decorrentes de infração de trânsito nas rodovias federais, conforme descrição feita na seguinte ordem: Placa; Auto de Infração; e nº do processo. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, ou pelo telefone (62) 3235-3026.

OMR-4525/GO, E020516442, E020516442; KEH-7201/GO, E021388614, E021388614; OOA-7726/GO, D005779259, D005779259; NJD-6084/GO, D007066277, D007066277; NLC-3045/GO, D005351245, D005351245; PQG-3095/GO, E020891950, E020891950; MFA-1554/SC, E014022453, E014022453; MKL-5654/SC, E014023272, E014023272; BWQ-3503/RS, D007230600, D007230600; MGF-7914/SC, D004655820, D004655820; MKD-6464/SC, D004550659, D004550659; MIK-7954/SC, E014166215, E014166215; MKD-6424/SC, E014435462, E014435462; NKC-8797/GO, E017880571, E017880571; FFW-8441/SP, E020316791, E020316791; JIY-9378/DF, E022013232, E022013232; FRV-4141/SP, E019093130, E019093130; LVL-9015/GO, E022696961, E022696961; LVL-9015/GO, E022940046, E022940046; LVL-9015/GO, E021330527, E021330527; NLH-2215/TO, E012495547,

E012495547; ONO-9194/GO, E022963264, E022963264; MXB-3689/TO, E002608900, E002608900; QHI-3984/SC, D006632214, D006632214; HIQ-0640/MG, E021693053, E021693053; EPQ-4971/TO, E002820791, E002820791; MKF-5734/SC, E014268313, E014268313; MXA-2202/TO, D005002290, D005002290; JJI-0808/DF, E022031086, E022031086; EEY-1913/MA, E014944474, E014944474; LVL-9015/GO, E022939937, E022939937; GXX-7080/MG, E014686943, E014686943; EDA-4013/SP, D007653483, D007653483; PUA-8753/MG, E016167898, E016167898; PUA-8753/MG, E018676096, E018676096; GXX-7080/MG, E014184414, E014184414; JIM-9922/SC, E014268809, E014268809; OZT-9212/BA, E020146560, E020146560; NYX-1489/BA, E018554082, E018554082; NYX-1489/BA, E016306323, E016306323; OOA-4041/GO, E018286279, E018286279; JGR-6975/DF, E020317204, E020317204; JGR-6975/DF, E019659911, E019659911; JGR-6975/DF, E019660077, E019660077; JGR-6975/DF, E020419520, E020419520; ENB-9992/SP, E002834491, E002834491; HLC-9329/MG, E002416521, E002416521; OZG-0305/GO, E019414661, E019414661; OZO-1130/BA, E021901266, E021901266; MFA-1554/SC, E013911494, E013911494; NYX-1489/BA, E016306381, E016306381; BBT-0440/SP, D004188964, D004188964; JIB-2244/GO, E014996869, E014996869; HEW-9357/DF, E019537611, E019537611.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional GO/DF do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no uso das atribuições constantes no art. 5º, I, da Instrução Normativa DG nº 04/2015 de 23 de novembro de 2015, publicada no DOU em 25/11/2015, seção 1, página 62/64, NOTIFICA a empresa LAXTRA CONSTRUTORA LTDA, denominada atualmente de SETE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 38.140.877/0001-50, que face a não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, das Penalidades aplicadas à empresa, publicadas no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, página 132 de 05/05/2017, a comparecer a sede da Superintendência Regional DNIT - GO/DF, localizada na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital de Notificação, para a retirada da Guia de Recolhimento da União - GRU, referente a MULTA aplicada no valor de R\$ 61.742,28 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), em virtude da interessada encontrar-se em domicílio indefinido, tendo em vista que a última correspondência postal retornou com a informação pelo Correios de que a Notificada "mudou-se". Informa-se ainda que caso a empresa não recolha o valor correspondente da multa no prazo estabelecido, esta será inscrita em Dívida Ativa.

Goiânia, 26 de maio de 2017.
VOLNEI VIEIRA DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2017

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Fabiano Martins Cunha. PERMISSOR: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores Geraldo Amarildo da Rocha e Márcio Fernandes Coelho. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - CPEU 00284/2017. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-116/MG, trecho: DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA), subtrecho: MEDINA (ACESSO SUL) - ENTR BR-367 (ITAOBIM), código SNV116BMG1030, no km112+792m, numa extensão total de 80m (oitenta metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 40m2 (quarenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, visando atendimento ao Município de Itaobim/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 555 DG/DNIT, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 03/02/2017, à fl. 73, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.004184/2016-10.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA será sem ônus para a PERMISSOR, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de

19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra norma de igual ou superior hierarquia que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSOR. PRAZO: O presente contrato será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2017

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Fabiano Martins Cunha. PERMISSOR: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores Geraldo Amarildo da Rocha e Márcio Fernandes Coelho. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - CPEU 00288/2017. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-116/MG, trecho: DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA), subtrecho: ENTR MG-409 (P/TOPAZIO) - ENTR BR-342(B)/418/MG-217 (RIB STO ANTÔNIO) (TEÓFILO OTONI), código SNV116BMG1110, no km259+300m, numa extensão total de 80m (oitenta metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 40m2 (quarenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de rede de transmissão de energia elétrica, visando atendimento ao Município de Teófilo Otoni/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 555 DG/DNIT, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 10/04/2017, à fl. 56, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.015635/2016-36.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA será sem ônus para a PERMISSOR, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra norma de igual ou superior hierarquia que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSOR. PRAZO: O presente contrato será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393016

Número do Contrato: 361/2015. Nº Processo: 50602000617201517. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos contados a partir de 25/05/2017 elevando o prazo de execução/conclusão para 1095 dias consecutivos. Fundamento Legal: Art.º 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações e na Cláusula IV do Contrato vigente. Vigência: 25/05/2017 a 24/05/2018. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393016-39252-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 157/2017

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através da Superintendência Regional no Estado da Paraíba, torna público o resultado da Licitação em epígrafe: Empresa vencedora: CONSTRUTUNEL LTDA. CNPJ 07.708.444/0001-31. Objeto: Instalação de bueiro simples tubular metálico, sem interrupção de tráfego por processo não destrutivo-BR-230/PB. Item 01: R\$ 852.010,99 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, dez reais e noventa e nove centavos).

MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS
Pregoeiro

(SIDEC - 26/05/2017) 393017-39252-2017NE800055



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 393029

Número do Contrato: 929/2015. Nº Processo: 50604001108201745. PREGÃO SISPP Nº 518/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40869463000109. Contratado : ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E -SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Termo aditivo de adequação de quantitativos e inclusão de preços novos aos serviços, objeto do contrato SR/PE 929/2015, apresentando reflexo financeiro correspondente a 19,52% em relação ao contrato original, conforme 1º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras. Fundamento Legal: Art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea a e b da lei 8.666/93 e suas alterações, Portaria DG/DNIT 236/2017. Valor Total: R\$1.435.883,80. Fonte: 111000000 - 2017NE801449. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393029-39252-2017NE800042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 393029

Número do Contrato: 483/2013. Nº Processo: 50604000225201368. PREGÃO SISPP Nº 121/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 50844182000155. Contratado : GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E -SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato que ora se adita a partir de 01/06/2017. Fundamento Legal: Cláusula quarta do contrato 483/2013 e no Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393029-39252-2017NE800042

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 393012

Número do Contrato: 685/2014. Nº Processo: 50610001389201412. PREGÃO SISPP Nº 318/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 91239376000109. Contratado : ASSERV=OPERADORES DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 10.1.0.00.0685.2014 - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação para atender as necessidades da Unidade Local de Santana do Livramento, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, II e § 2º, bem como cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 10.1.0.00.0685.2014. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Valor Total: R\$50.150,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800018. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393012-39252-2017NE800051

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC Nº 107/2017-07**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público para o conhecimento das empresas: A2 ENGENHARIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP, CNPJ nº 13.236.627/0001-98; ATEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.397.040/0001-70; MTM ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 38.014.361/0001-60; GEOLOGUS ENGENHARIA Ltda., CNPJ nº 30.017.321/0001-60; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., CNPJ nº 01.868.396/0001-56 e GEOMECANICA SA TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS, CNPJ nº 42.163.162/0001-90, para participação na disputa do RDC nº 107/17-07 no dia 05/06/2017 às 10 horas pelo sitio do Comprasnet, dando assim continuidade ao procedimento licitatório.

WANDERSON LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, torna público que foi aplicada a empresa Guaporá Construtora Ltda. CNPJ: 08.681.228/0001-04 multa de 2% do valor do contrato, correspondente a R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) a preços iniciais do contrato (data base: março/2014), a serem reajustados na ocasião da emissão da Guia de Recolhimento da União, cumulada com a suspensão do direito de participar das licitações e de contratar com o DNIT por 6 (seis) meses. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades na execução do contrato 08.1.0.00.01154/2014. Fundamento legal : Lei 8.666/93, Art. 87, II e III, e Contrato 08.1.0.00.01154/2014, Cláusula 12ª, Parág. 1º e 2º. Processo nº 50608.002073/2015-60.

RINALDO FELIX DA COSTA
Coordenador - SR/SP

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato 02.2017.007.0023. Concedente: Infraero - Aeroporto Internacional de Curitiba. Concessionário: Salad Comércio de Alimentos Eireli - EPP. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de lanchonete - preço registrado. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 642.600,00. Fundamento Legal: PG-e nº 036/LCPA/SBCT/2017. Data de assinatura: 25/05/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 013/LCPA/SBPA/2017. Processo: PGe 067/LCPA/SBPA/2017. Vencedora: Imediato Comercial Elétrica Ferramentas Ltda-ME. CNPJ 09.271.251/0001-85, Lote único. R\$ 133.978,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel. (51) 3358-2029

AVISOS DE PENALIDADES

Aplicamos à empresa O A Pompeo Licitações Ltda - EPP, CNPJ 14.338.825/0001-25, sócios Edemar Rogério Antunes Brum, CPF 010.569.820-20 e Onilda Antunes Pompeo, CPF 530.168.310-15: a Rescisão do TC 02.2016.035.0007; as penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 03 (três) anos e Multa no valor de R\$ 3.700,80, pelo descumprimento dos itens 14.2 e 15.20 do contrato. Fundamento: itens 17.4, 17.4.1, 19 e 19.12 do TC 02.2016.035.0007, nos itens 17, 17.1 e 17.1 "a" do PG 032/LCPA/SBLO/2016, nos Art. 77 e 87, Inciso III da Lei 8666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o AN 122/PRESI/DF/DJ/2017 e AA 1291/DGSC/2017, de 24/05/2017.

Aplicamos à empresa ALP AERO TÁXI LTDA, CNPJ 08.887.145/0001-68, sócios Alexandre Luis Pigatto, CPF 544.504.460-20 e Fernanda Pigatto, CPF 748.080.440-72: a Rescisão do TC 02.2013.013.0021; as penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar com a Infraero pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa no valor de R\$ 21.907,02, pelo descumprimento dos itens 15.2 e 25.23 do contrato. Fundamento: itens 27.4, 27.4.1, 29 e 29.12 do TC 02.2013.013.0021, nos itens 14, 14.1 e 14.1 "a" do PG 226/AD-SU/SBPA/2013, nos Art. 77 e 87, Inciso III da Lei 8666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o AN 122/PRESI/DF/DJ/2017 e AA 1289/DGSC/2017, de 24/05/2017.

JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NETO
Superintendente de Serviços Compartilhados

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE RECIFE**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 5/LALI-6/SBJR/2017
Objeto resumido: Chamamento público com objetivo de prospecção de mercado e avaliação do número de interessados na concessão de uso de área sem investimento, no Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho, destinada à atividade de escritório administrativo. Edital: http://www.infraero.gov.br no ícone licitações. Data para manifestação de intenção e documentos: 12/06/2017, às 10h. Informações: licitarf@infraero.gov.br. Telefone: (81) 33224120 / 33224885.

Recife-PE, 26 de maio de 2017
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/LALI-6/SBBH/2017**

Objeto resumido: Concessão de uso de áreas aeroportuárias destinadas única e exclusivamente à instalação de áreas de lazer não comercial no Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha/MG - Carlos Drumond de Andrade. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 08/06/2017, às 09h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/LALI-6/SBJP/2017

Objeto resumido: Concessão de uso de áreas, no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux/PB, destinadas à exploração comercial de cafeterias. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 09/06/2017, às 09h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife-PE, 26 de maio de 2017
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato n.º 0015-SM/2017/0024; Contratante: INFRAERO; Rep. Legal: Superintendente I; Contratada: HIDROPAV MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA; Rep. Legal: Eric de F. Ferreira; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pavimentos flexíveis do Aeroporto de São Paulo Congonhas; Prazo: 30 dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço; Valor Global: R\$ 1.046.082,71; Cód. Orçam.: 313.01.004-7 - 20513-0; Fund. Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 12.846/13 e pelo decreto 5.450/05 sujeitando-se no que couber às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 26/05/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60-PS/2017/0001

7º TA ao TC Nº 0044-PS/2013/0001. Contratada: Santafé Ideias e Comunicação LTDA, CNPJ nº 37.998.358/0001-65. Objeto: a) Prorrogação do prazo contratual, de 27/05/2017 a 26/05/2018; b) inclusão do centro de custos 20.176-3 na conta orçamentária 001.311.07030-1. Valor do TA: R\$ 2.039.809,20. Cód. Orçamentário: 001.311.07.030-1.20110-5 e 001.311.07.030-1-20.176-3. Fund. Legal: conf. Cláusula 4ª do TA.

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO
DE ÁREAS**

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Concessão de Uso de Área Nº 02.2017.001.0001. Concedente: INFRAERO/SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., CNPJ 51.427.102/0001-29. Mod: PGE Nº 022/LALI/SE-DE/2017. Objeto: Expl. coml. de terminais de autoatendimento bancário nos Aeroportos SBMO, SBRF, SBBE, SBCG, SBMK, SBRJ, SBCY. Preço Out.: 121.522,00, Preço fixo. R\$ 85.100,00. VI. Glob.: R\$ 5.227.522,00. Vig. 60 meses. Início: 15/04/2017.

Extrato de Termo de Concessão de Uso de Área Nº 02.2017.014.0022. Concedente: INFRAERO/SBRF, CNPJ 00.352.294/0014-35. Concessionário: SIDERAL LINHAS AÉREAS LTDA, CNPJ 10.919.908/0001-57. Mod: DL Nº 024/LALI-2/SBRF/2017. Objeto: carga e descarga de aeronaves. Preço fixo. R\$ 531,46. VI. Glob.: R\$ 31.887,60. Vig. 60 meses. Início: 01/06/2017.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
EM GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/LALI-3/SEDE/2017**

Objeto: Contratação dos serviços de vigilância armada e desarmada, em diversas localidades do Estado do Pará. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Abertura: 08/06/2017, às 9h. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3825/2576.

FRANCISCO IVANI M. SOARES
Coordenador

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 21 (vinte e um) meses, com aporte financeiro; adequação da Planilha de Quantidades e Preços, com supressão de itens e acréscimo de valor ao Contrato; registrar o reajuste dos serviços medidos e executados, bem como promover o reajuste do saldo contratual. Valor reajustamento e acréscimo: R\$182.256.829,75 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Notas de Empenho: 2016NE000278, nº. 2016NE000650 e nº. 2016NE001179. Fundamentação Legal: artigos 57, inciso I, § 2º, e 65, inciso I, alínea "a", §§ 1º e 8º, da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2017. Processo nº: 51402.015301/2012-98.